



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-grandense

PREGÃO Nº/20...

(Processo Administrativo n.º.....)

1.OBJETO

O objeto do presente termo de referência visa a aquisição de termômetro digital infra vermelho, tendo em vista os protocolos aprovados na instituição, em razão da prevenção à pandemia COVID-19 do país.

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	Especificação: Termômetro sensor infravermelho digital de testa medição de temperatura. Faixa de medição: temperatura corporal de, pelo menos, 34,0°C a 42,0°C. Precisão de aferição: temperatura corporal de pelo menos 0,3°C para mais e para menos. Distância para melhor aferição: 1 a 5 cm.	5	und.

2.JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

O Instituto Federal Sul-rio-grandense, o seu Conselho Superior, órgão máximo deliberativo, em reunião extraordinária nos dias 31/08 e 02/09, decidiu que todas as pessoas que frequentarem a instituição nas atividades excepcionais (atividades acadêmicas presenciais) devem ser submetidas à aferição de temperatura corporal para acessar as dependências da Instituição. O objeto desta licitação será utilizado pelo Campus Pelotas.

3.ESPECIFICAÇÕES

Conforme tabelas acima. Deverão ser rigorosamente observadas as especificações dos materiais objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

4. PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material licitado:

1. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
2. Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o SÍDEC, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital.
3. Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado ou de segunda mão.

4. Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica.
5. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.
6. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.
7. O prazo de garantia do material não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.
8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

5. ENTREGA

1. **O prazo de entrega do material deverá ser de 20 dias, considerando a urgência de combate à pandemia no país.**
2. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.
3. A Administração rejeitará os bens fornecidos em desacordo com o edital e seus anexos, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.
4. A entrega dos produtos ficará sob a responsabilidade da comissão composta por representantes das instituições, na qual se incluem as autoridades máximas de cada uma delas.
5. O material deverá ser entregue, conforme as necessidades do órgão participante, com a confirmação da quantidade e do local de entrega quando da emissão da nota de empenho, conforme descrito abaixo:

CÂMPUS PELOTAS	Praça 20 de Setembro, 455 - Centro, Pelotas - RS, 96015-360
----------------	---

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nara Eliane Pereira Leal, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 20/10/2021 19:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129297

Código de Autenticação: 31fb2c058c



20/10/2021_____